



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 830, de 20 de novembro de 1979.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA.


A Câmara Municipal de Matipó, decreta, e eu, sanciono' a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir uma ensiladeira, para equipamento do Parque da Exposição Agropecuária,

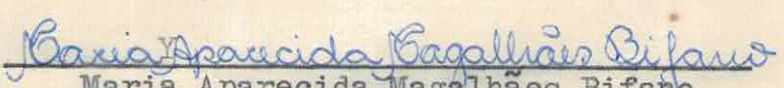
Art.2º- Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$. 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de novembro de 1979.


José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS

Resolução desta comissão aprovada
Juarez Vieira Pereira - Aprovado
Abathene de Abreu - Aprovado